



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5112 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 051.694/07

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o projeto para construção situado nos lotes 01, 02, 03, 04, 24, 25, 26 e 27, da Quadra 57, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, Bairro 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

fevereiro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de
de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal